



**CRONOGRAMA DE CHAMADA DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 159/2018 - RETIFICAÇÃO**

DIVULGA O CRONOGRAMA DE CHAMADA E  
CONTRATAÇÃO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
EDUCAÇÃO**

**PROFISSIONAL**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3.043/75, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 159/2018, torna pública a chamada dos candidatos classificados para escolha de vagas e contratação em designação temporária.

1. A chamada para a escolha de vaga e contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos neste Edital, à ordem de classificação final dos candidatos, bem como ao atendimento à necessidade da rede estadual de Educação Profissional.
  - 1.2 A chamada ocorrerá em acordo com a regulamentação disposta no edital de abertura do respectivo processo seletivo simplificado e o não atendimento acarretará apuração de responsabilidades pela Comissão Central da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.
2. O cronograma de chamada e contratação consta no anexo único deste Edital.
  - 2.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a classificação final dos candidatos.
  - 2.2 O candidato que por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a escolha da vaga, poderá fazê-lo por Procurador legalmente habilitado.
  - 2.3 O procurador previsto no item anterior deverá apresentar no ato escolha além da procuração, documento de identidade com foto.
  - 2.4 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do código civil, inclusive quanto ao reconhecimento da firma.
    - 2.4.1. Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à escolha de vaga e formalização do contrato, não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto à assunto de exercício.
3. A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos (qualificação profissional e experiência profissional) se dará de acordo com o estabelecido no Edital 159/2018, de abertura do processo seletivo.
4. Após a chamada inicial para atendimento ao início ao ano letivo de 2019 terá continuidade o procedimento de chamada em rigorosa ordem de classificação para suprimento de vagas remanescentes e das que surgirem no decorrer do ano.
5. Para efeito de formalização do contrato fica OBRIGATÓRIA a apresentação de documentos originais e de cópia legível documentos elencados no item 9 do Edital 159/2018.
6. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas dos respectivos processos seletivos.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Central de Processo Seletivo da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

**Vitória, 16 de janeiro de 2019**



## ANEXO ÚNICO

CEET VASCO COUTINHO

Av. Luciano das Neves, S/N, Centro, Vila Velha – ES, tel: (27) 3229- 9309

DATA	HORÁRIO	ÁREA/DISCIPLINA
21/01/2019	08h30min	ADMINISTRAÇÃO
	10h30min	ADMINISTRAÇÃO/ RECURSOS HUMANOS
	11h	DIREITO
	12h	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	13h	ECONOMIA
	14h	ESTATÍSTICA
	15h	MATEMÁTICA
	16h	MARKETING
22/01/2019	8h30min	ÉTICA E LEGISLAÇÃO
	9h	INFORMÁTICA
	10h30min	JOGOS DIGITAIS
	13h	MEIO AMBIENTE
	14h30min	DESENHO
	15h	RECREAÇÃO
	15h30min	SEGURANÇA DO TRABALHO
	16h	LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS TÉCNICO
17h	LÍNGUA PORTUGUESA	
23/01/2019	08h30min	EVENTOS
	10h	MODELAGEM DO VESTUÁRIO/ PRODUÇÃO DE MODA
	13h	EVENTOS/MULTIMÍDIA/PRODUÇÃO DE MODA
	14h	RÁDIO E TV
	16h	GASTRONOMIA

CEET TALMO LUIZ SILVA

Rua Padre Anchieta, 250, Vila Nova de Cima, João Neiva – ES, tel: (27) 3258-3631

DATA	HORÁRIO	ÁREA/DISCIPLINA
24/01/2019	9h	MECÂNICA
	10h	ELÉTRICA/ FÍSICA
	11h	SEGURANÇA DO TRABALHO
	13h	AMBIENTE E SAÚDE e MEIO AMBIENTE
	14h	QUÍMICA
	15h	MATEMÁTICA
	16h	ADMINISTRAÇÃO
25/01/2019	9h	DIREITO
	9h30min	ÉTICA E LEGISLAÇÃO
	10h	INFORMÁTICA
	11h	LÍNGUA INGLESA
	13h30min	LÍNGUA PORTUGUESA
	14h	DESENHO
15h	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	